



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.933, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal das Cidades do Município de Santa Cruz do Sul, como etapa preparatória municipal da 4ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se em 10 de dezembro de 2009, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, sob a coordenação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano", envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal.

Art. 3º A Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nesta cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 4º A 1º Conferência Municipal das Cidades do Município será presidida pela Prefeita Municipal ou, na sua ausência ou impedimento eventual, seu representante.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de dotações próprias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



A/c Mariana

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.934, de 12 de novembro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200062.004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000030)..... R\$ 16.000,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0433101092.014 - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000109)..... R\$ 800,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678201012.024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000174)..... R\$ 100.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500942.061 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

(000314)..... R\$ 14.600,00

1101-2369500942.061 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000317)..... R\$ 22.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201032.064 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

(000323)..... R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.934, de 12 de novembro de 2009.

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.068 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000355)..... R\$ 196.000,00

SOMA..... R\$ 354.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000023)..... R\$ 16.000,00

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0642200212.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000027)..... R\$ 800,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2612200102.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000152)..... R\$ 226.000,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2612200102.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000153)..... R\$ 70.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500102.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000301)..... R\$ 41.600,00

SOMA..... R\$ 354.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2009.



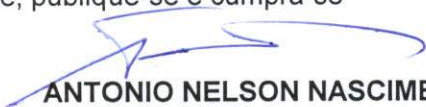
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.934, de 12 de novembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração